

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE
INSPETOR PENITENCIÁRIO – EDITAL Nº 002/2023

NOTA DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
COMPROBATÓRIA

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso XII, da Portaria Nº 100-S, publicada em 16/01/2023, e considerando o Edital nº 002/2023 – Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, bem como o disposto na Lei Complementar nº 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

1. **CONVOCAR** os candidatos classificados, conforme quadro abaixo, para enviar os documentos descritos no Itens 7 e 8 do Edital nº 002/2023, de **FORMA DIGITALIZADA**, para o e-mail processoseletivo@sejus.es.gov.br no dia **16 de outubro de 2023**, **respeitando o seguinte procedimento:**

1.1- No campo “Assunto” do e-mail, o candidato deverá escrever no seguinte padrão: *“Nº da classificação_Nome Completo do Candidato – Inspetor Penitenciário - DT”*

Exemplo: 015_ Fulano da Silva – Inspetor Penitenciário – DT;

2. **Para efeito de comprovação de documentações e envio da FIC** o candidato deverá anexar, os seguintes documentos **DIGITALIZADOS** em formato **.pdf**:

2.1 - Ficha de Inscrição (gerada no ato de inscrição e disponível na área do candidato do site selecao.es.gov.br) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome *“Classificação do Candidato_Nome”*.

Exemplo: 015_ Fulano da Silva.

2.2 - Documentação Comprobatória (o candidato deverá juntar toda documentação, que comprove a pontuação discriminada em ficha de inscrição com base nos Itens 7, 7.1, 7.2 e 7.3, acompanhado de foto 3x4, RG, CPF, Certificado e histórico de conclusão de Ensino Médio e Carteira de Habilitação) – deverá ser totalmente **digitalizada**, no formato **.pdf**, o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome *“Classificação do Candidato_Nome_Documentação Comprobatória”*.

Exemplo: 015_ Fulano da Silva _ Documentação Comprobatória.

2.3 - Ficha de Informações Confidenciais – FIC, disponível no site <https://selecao.es.gov.br>, junto as publicações (deverá ser impressa, preenchida a próprio punho, anexada as cópias da CNH e do Porte Nacional de Arma de Fogo, se houver) – deverá ser totalmente **digitalizada**, no formato **.pdf**, o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome *“Classificação do Candidato_Nome_FIC”*.

Exemplo: 015_ Fulano da Silva_ FIC.

3. Serão eliminados do certame, os candidatos que não encaminharem todas as documentações discriminadas nesta nota.
4. Os candidatos deverão preencher **COMPLETAMENTE** a Ficha de Informações Confidenciais, obedecendo as diretrizes da própria FIC.

5. O total de arquivos em .pdf a serem anexados no e-mail será de 3 (três) arquivos:
 - a) *“Classificação do Candidato_Nome do candidato”*, contendo Ficha de Inscrição no formato .pdf;
 - b) *“Classificação do Candidato_ Documentação Comprobatória”*, contendo os documentos exigidos no item 2.2 desta nota, digitalizados e em formato .pdf;
 - c) *“Classificação do Candidato_Nome_FIC”*, contendo os itens relacionados no item 2.3, desta nota, em formato .pdf.
6. **NÃO SERÃO ACEITOS** documentos fotografados, ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura.
7. **NÃO SERÁ NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO na Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS.** Contudo, o candidato deverá apresentar as demais comprovações de outros órgãos ou empresas.
8. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível, destacando ainda que os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida para a entrega, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no ato de anexar os documentos.
9. A documentação comprobatória e a Ficha de Informações Confidenciais, **DEVERÃO SER UNIDOS EM ARQUIVOS POR CATEGORIA, SEGUNDO ITEM 5 DESTA NOTA.**
10. Os documentos anexados ao e-mail **NÃO PODERÃO ULTRAPASSAR 09 MEGABYTES**, devendo os candidatos, se necessário fazer a compressão do arquivo, contudo, sem alterar o formato .pdf.
11. Não serão recebidos arquivos compactados em winrar, “linkado” a nuvens ou qualquer outro meio de compactação.
12. Serão desconsiderados e-mails com os referidos anexos, encaminhados posterior a data estabelecida nesta nota convocatória, incorrendo na eliminação do candidato por não comprovação de documentação, conforme subitem 14.5 do Edital nº 002/2023.
13. Os candidatos convocados simultaneamente na ampla concorrência e na cota, serão automaticamente excluídos das listagens de cota, prosseguindo todo o certame em ampla concorrência com os demais candidatos.
14. Os candidatos que forem convocados exclusivamente nas cotas, serão automaticamente retirados da ampla concorrência, tendo em vista o subitem 5.7.1, do aludido Edital nº 002/2023.
15. Os candidatos relacionados no quadro abaixo, deverão proceder a entrega no dia e horário estipulado.
16. Os candidatos convocados na cota, além dos documentos relacionados nos itens 02 e 05 desta nota, deverão apresentar os seguintes documentos:
 - Cota Para Pessoa Negra**
 - **Auto declaração** (disponível no site <https://selecao.es.gov.br>, junto as publicações) e uma foto 3x4.
 - Cota Para Pessoa Indígena**
 - **Auto declaração** (declaração livre e de próprio punho, informando a etnia indígena, e ratificada pelo cacique da tribo).
17. Serão automaticamente eliminados os candidatos que não comprovarem as cotas através dos documentos solicitados.

18. Não serão aceitos documentos entregues em desacordo com as disposições estabelecidas neste ato de convocação.
19. A INEXATIDÃO, A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO E AS IRREGULARIDADES DA DOCUMENTAÇÃO, VERIFICADAS A QUALQUER TEMPO, EM ESPECIAL POR OCASIÃO DA CONTRATAÇÃO, ACARRETARÃO A NULIDADE DA INSCRIÇÃO COM TODAS AS SUAS CONSEQUÊNCIAS, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS MEDIDAS DE ORDEM ADMINISTRATIVA, CÍVEL OU CRIMINAL.
20. A qualquer momento, mesmo que posterior a contratação o candidato poderá ser convocado para apresentar os documentos originais junto à Secretaria.
21. A fase de assinatura do contrato se dará por meio de assinatura eletrônica via E-DOCS, sendo de **INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO TER ACESSO AO SISTEMA**. O link de acesso ao sistema é <https://e-docs.es.gov.br/Internal>, também podendo ser através do aplicativo para celular ESPM – ES na Palma da Mão, disponível para Android e IOS.
22. A convocação para assinatura dos contratos será feita de acordo com a necessidade e conveniência desta administração.
23. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato de convocação e das demais normas do Processo Seletivo.

REGIÃO METROPOLITANA – GRANDE VITÓRIA – FEMININO

POSIÇÃO GERAL	NOME	INSCRIÇÃO	REGIME
143	ELIANE FERREIRA	2330316	AMPLA
144	LILIANE REIS AMARO	2329821	AMPLA
145	ANA PAULA RODRIGUES ALVES	2328954	AMPLA
148	ALINE ALVES GUIDONI CLAUDINO	2319795	AMPLA
149	KARINA PESSOA DOS SANTOS	2320606	AMPLA
150	SILVIA PAULA PEREIRA AZEVEDO	2323892	AMPLA
151	LAURA APARECIDA NASCIMENTO DA COSTA	2319554	AMPLA
152	GECILRA DA SILVA FERREIRA	2319788	AMPLA
153	HILDA LIMA ANATÓRIO DA SILVA	2326280	AMPLA
154	ALESSANDRA GAVAZZA DE SOUZA	2325223	AMPLA
155	RUZE MORAES CUBA	2319489	AMPLA
157	EVA BERNARDINA DOS SANTOS FERREIRA	2329289	AMPLA
158	FABIENE FAVORETTI TORRES	2332260	AMPLA
159	SAYONARA NAGEL DE BRITO	2322682	AMPLA
160	CARLA MARIA SILVEIRA CORREA	2331350	AMPLA
162	SIRLENE RIBEIRO PRADO	2319286	AMPLA
164	SILVANA MOSCHINI MALVESTIO	2332779	AMPLA
165	TATIANA CRAVO TEIXEIRA	2332947	AMPLA
166	GABRIELA PAULA FERREIRA	2324227	AMPLA
167	FABIANA CORDEIRO DA SILVA	2327650	AMPLA
168	CLEIDILEA RODRIGUES LIMA	2328168	AMPLA
170	CLAUDIA MORAES DO NASCIMENTO	2333593	AMPLA
172	FERNANDA SILVA CORREIA	2323944	AMPLA
173	SCHISLEY SCHULTZ CRAUS	2325366	AMPLA

174	POLLYANNA TEODORO DE SOUZA	2328169	AMPLA
175	ROSANA MARIA DOS SANTOS	2332649	AMPLA
176	ROZIANE BOAVENTURA DE ALMEIDA	2321337	AMPLA
177	LUCILENE BARBOSA PORTO	2326485	AMPLA
178	FERNANDA DA VITÓRIA FERNANDES	2326498	AMPLA
179	BRUNA DELLACQUA LOUREIRO	2324969	AMPLA
194	MARIA CLARA BRITO CONSTANTINO DE SANTANA	2328514	COTA NEGRO
199	FERNANDA BARBOSA ANSELMO	2327759	COTA NEGRO
201	GIZANE COSTA GOMES	2329003	COTA NEGRO
202	LUCIANE DOS SANTOS SILVA RAMOS	2327080	COTA NEGRO
208	VANDA APARECIDA PEREIRA	2326572	COTA NEGRO

REGIÃO METROPOLITANA – ARACRUZ – FEMININO

POSIÇÃO GERAL	NOME	INSCRIÇÃO	REGIME
6	ALINE GABRIEL RUBIM	2328774	AMPLA

Vitória/ES, 11 de outubro de 2023.

JOSE FRANCO MORAIS JUNIOR

Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOSE FRANCO MORAIS JUNIOR
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01
SASP - SEJUS - GOVES
assinado em 11/10/2023 17:16:54 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/10/2023 17:16:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARTHA ULIANA KROHLING MARTINS (GERENTE FG-GE - GGP - SEJUS - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-SDGZDV>